



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002223/2022-33 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.861, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a reformulação do Parecer nº 162/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023, no que se refere ao prazo concedido para a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica situada na Avenida Juca Stockler, 1130 - bairro Belo Horizonte, no município de Passos, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,87, consentindo o prazo de 03 (três) anos, ao invés de 02 (dois) anos, que terá sua vigência a contar de 01 de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 471/2019 e as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022, não cabendo outra reconsideração a seu respeito.

Art. 2º - Orientar que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG atenda às recomendações descritas no mérito do Parecer nº 387/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023, e proceda, nos termos e prazos normatizados pela Resolução CEE nº 482/2021, com o protocolo do processo de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado e Licenciatura ministrado pela Unidade Acadêmica de Passos, autorizado por meio da Resolução CONUN/UEMG nº 529/2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 25/05/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66572426** e o código CRC **D09A5651**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002351/2022-69

SEI nº 66572426